

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

REGULAMENTO DA DISCIPLINA
“ESTÁGIO CURRICULAR EM ENGENHARIA CIVIL”
(Aprovado em Maio 2007)

1 OBJETIVOS

O Estágio Curricular, como atividade pré-profissional, objetiva proporcionar aprendizagem e treinamento especificamente direcionados para o exercício da atividade profissional e facilitar a inserção do futuro profissional no mercado de trabalho.

Assim, o Estágio Curricular pretende possibilitar ao estagiário um balanceamento entre a técnica e a realidade de trabalho, permitindo-lhe, através da participação em situações reais da vida e de trabalho de seu meio, um amadurecimento social e comportamental, além do tecnológico e intelectual. O estágio objetiva ainda desenvolver a integração Universidade-Comunidade, estreitando os laços de cooperação e solucionando problemas de interesse mútuo.

2 CARACTERÍSTICAS

Sendo o Estágio Curricular um treinamento profissional, ele possui as características especiais descritas a seguir.

- O estágio deve proporcionar, essencialmente, complementação educacional, para se constituir em instrumento de integração profissional, sob a forma de aperfeiçoamento técnico-científico, social, cultural e de relacionamento humano, não cabendo assim acarretar vínculo empregatício de qualquer natureza (de conformidade com preceitos legais, como por exemplo, o art. 4 da Lei N^o 6494 de 7/12/77);
- O estágio deve se desenvolver em instituições, empresas públicas e privadas, comerciais e industriais, áreas e/ou programas de ensino, pesquisa e extensão, que preencham os requisitos indispensáveis para uma complementação educacional compatível com as necessidades do mercado de trabalho.
- O estágio não pode ser realizado através de atividades de monitoria ou pesquisa de iniciação científica;
- O estágio deve se desenvolver nas áreas de conhecimento no âmbito da Engenharia Civil, mediante um Plano de Trabalho, elaborado de comum acordo entre as partes envolvidas.
- Durante a realização do estágio, o estudante deve ser supervisionado didaticamente pelo Departamento (através de um Orientador) e profissionalmente pela Empresa concedente do estágio (através de um Supervisor).
- O Orientador (docente do Departamento de Engenharia Civil) tem as seguintes obrigações:
 - Estabelecer, em conjunto com o estagiário e o Supervisor, um Plano de Estágio a ser desenvolvido.
 - Orientar o estagiário relativamente aos aspectos técnicos, científicos e éticos.
 - Orientar criticamente o estagiário na elaboração do relatório de estágio;
 - Fornecer informação qualitativa sobre o desempenho do estagiário durante o período de estágio, segundo o modelo apresentado na Figura 2.

3 DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio, de acordo com a Resolução CNE/CES 11, de 11 de Março de 2002, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Engenharia, deverá ter duração mínima de 160 horas.

Deverá ser realizado pelo aluno preferencialmente no décimo período do curso, que terá como atividade curricular concorrente apenas a elaboração do trabalho final do curso. Poderá ser desenvolvido durante as férias escolares ou durante o período letivo. A oferta da disciplina será de acordo com os semestres letivos na UFSCar, tendo como requisito o aluno ter cumprido no mínimo 190 créditos.

4 FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) obedece às regulamentações legais e trabalhistas dispostas pelo Ministério da Educação e pelo Ministério do Trabalho e Emprego, complementadas por tópicos específicos afetos à UFSCar na regulamentação da disciplina Estágio. Essas orientações devem ser obedecidas por todos os cursos que oferecem essa disciplina. A Resolução nº 146/92 do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEPE) da UFSCar e suas principais deliberações dessa Resolução e que devem ser respeitadas por todos os cursos e órgãos da UFSCar são:

“Art.1º. – A realização do estágio por alunos da UFSCar em outras instituições ou de alunos de outras Instituições na UFSCar exige o estabelecimento de Convênio / Instrumento Jurídico, entre as instituições envolvidas, contendo no mínimo:

- I – objetivo do Convênio / Instrumento Jurídico;
- II – se existe contrapartida da UFSCar;
- III – se o aluno estará coberto por seguro obrigatório;
- IV – áreas que poderão ser abrangidas pelo convênio;
- V – vigência do contrato.

Parágrafo único – Quando já existir um convênio de caráter geral entre a UFSCar e a Instituição concedente / proponente de estágio, será necessário um Termo Aditivo que trate especificamente da questão de estágio, contendo o que está discriminado no “caput” deste artigo.

Art. 2º. – Para o caso específico de cada estagiário referido no artigo anterior, após celebrado o Convênio / Instrumento Jurídico, deverá ser assinado um Termo de Compromisso com as seguintes informações básicas:

- I – período de duração do estágio;
- II – as obrigações da UFSCar;
- III – as obrigações da Instituição concedente / proponente de estágio;
- IV – as obrigações do estagiário;
- V – número da apólice de seguro;
- VI – a remuneração do estagiário, quando for o caso.

Parágrafo único – O Termo de Compromisso deve ser acompanhado de um documento adicional, contendo o Plano de Trabalho do estagiário, nome do orientador da Instituição concedente / procedente e nome do orientador da Universidade.

(...)

Art. 5º. – Os alunos que não tenham cidadania brasileira e, portanto, não possam tirar Carteira de Trabalho, somente poderão receber remuneração sob forma de bolsa de estudo das instituições em que realizarem estágio.

Art. 6º. – Os alunos da UFSCar que pretendam fazer estágio curricular no exterior deverão apresentar ao Coordenador do Curso os seguintes documentos:

- I – carta de aceite da Instituição onde irá fazer o estágio;
- II – seguro-saúde obrigatório do país onde irá realizar o estágio;
- III – plano de trabalho devidamente assinado pelo orientador da Instituição onde irá realizar o estágio.

Parágrafo único – Todas as providências, bem como os gastos necessários à efetivação do estágio mencionado no “caput” deste artigo, são de responsabilidade do interessado, podendo a UFSCar, através da coordenação do curso ao qual o aluno está vinculado, emitir um documento oficial de solicitação de estágio, se este for exigido.

Art. 7o. – Para acompanhamento de cada estágio é indispensável a existência de um professor orientador.

§ 1o. – Quando o estágio é realizado fora da Universidade e é designado um orientador externo, mantém-se a exigência de um orientador da Universidade.

(...)

§ 3o. – Independente de outros instrumentos de avaliação utilizados pelos orientadores, é obrigatória a exigência de relatórios finais dos estágios, que, se puderem oferecer subsídios a futuros estagiários ou professores orientadores ou quaisquer outros interessados, poderão ser arquivados junto às Coordenações de Curso.

Art. 8o. – A supervisão geral dos estágios curriculares é de responsabilidade da Coordenação de Curso.

Parágrafo único – Poderá ser criada uma coordenação específica para estágios”. (...)

Na análise dessa Regulamentação verifica-se a importância atribuída à formalização do acordo como uma forma de garantir os mínimos direitos ao estagiário e garantias legais e jurídicas à Universidade. Deve-se evitar que o aluno comece a fazer seu estágio sem que todos os procedimentos formais citados sejam realizados, mesmo porque, sem estes, o estágio deixa de ter valor curricular.

Outra característica é a necessidade de fixação do período de duração do estágio, mais como uma exigência contratual do que relacionada com o semestre letivo. No entanto, é importante a observação desse prazo tendo em vista que a apresentação do relatório está relacionada com o final do semestre letivo.

5 ETAPAS DO ESTÁGIO CURRICULAR

O estágio deve ser desenvolvido obedecendo às etapas e procedimentos descritos a seguir.

5.1 Planejamento

O professor responsável pela disciplina estágio deverá centralizar e articular todas as etapas do estágio, cabendo ao professor orientador, de comum acordo com as partes envolvidas (aluno e empresa), a elaboração do Plano de Trabalho a ser desenvolvido pelo estagiário.

Se possível, será feito um cadastramento das unidades / empresas que apresentam maiores possibilidades de oferecer aos estudantes um estágio de acordo com as diretrizes estabelecidas, levantando-se os acordos já realizados.

5.2 Supervisão e Acompanhamento

A supervisão do estágio será de três tipos:

- didático-pedagógica: realizada pelo professor-orientador, contatado pelo aluno, e cuja área de conhecimento se enquadra no estágio a ser realizado. Entretanto, sabendo-se que é necessária uma distribuição dos orientadores pode-se admitir exceções quanto a este quesito;
- profissional: realizada pelo supervisor designado pelo órgão concedente do estágio;
- administrativa: realizada pelo professor responsável pela disciplina, que irá coordenar todas as atividades desenvolvidas pelo estagiário e organizar o Cadastro de Empresas.

5.3 Avaliação

A avaliação do estágio deverá ser profissional e didática. A avaliação profissional objetivará determinar o aproveitamento e o rendimento do trabalho do estagiário, do ponto de vista profissional e disciplinar. A avaliação didático-pedagógica objetivará verificar a aprendizagem durante o estágio, estabelecer o grau de entrosamento entre as atividades realizadas e as disciplinas do curso, bem como atribuir conceitos aos estagiários.

Findo o período de permanência do estagiário no campo de estágio, este deverá elaborar um Relatório Escrito Final, coerente com o plano de trabalho desenvolvido, que será apresentado em um seminário.

Esse relatório deve ser coerente com o Plano de Trabalho elaborado inicialmente, porém não precisa conter todas as atividades desenvolvidas no estágio. Fica a critério do aluno, com anuência do professor orientador, a limitação das atividades que serão descritas em função da profundidade com que o tema será abordado.

5.4 Validação da nota

Concluído o estágio, o estudante deverá obter, junto à entidade concedente, uma Declaração de Estágio e entregá-la ao professor responsável pela disciplina, juntamente com o Trabalho Escrito Final, devidamente aprovado pelo professor orientador. A não apresentação do Certificado será entendida como não cumprimento da frequência mínima necessária para a disciplina, acarretando reprovação por frequência. Esta declaração, que comprova a efetiva realização do estágio, deve ser assinada pelo Supervisor e conter, obrigatoriamente, o número de horas de estágio cumpridas pelo aluno.

Depois de cumpridas todas as etapas, o aluno deverá entregar ao professor responsável pela disciplina, uma versão definitiva do relatório, incorporando eventuais alterações sugeridas pelo professor responsável pela disciplina. Esta versão deverá estar em formato digital (em formato PDF em único arquivo) e será arquivada na Coordenação do Curso de Engenharia Civil.

A atribuição de dezesseis créditos para a disciplina Estágio é decorrente da exigência de procurar reservar na grade curricular do aluno, um número maior de horas disponíveis para o estágio. É evidente que a elaboração do relatório final não está contida nessa duração, pois agrega um tempo difícil de quantificar dependente da maior ou menor facilidade de cada aluno em redigir.

6 INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

Alguns documentos auxiliam o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo estagiário e permitem identificar possíveis problemas, de qualquer ordem, no local de trabalho.

Na Figura 1 é apresentada a Ficha de Cadastramento de Empresas para coleta de informações relativas à Instituição cedente ou proponente do estágio, e deverá ser entregue pelo aluno junto com o Plano de Estágio. Servirá como identificação da empresa que poderá alimentar um banco de dados para procura de estágios futuros pelos alunos do Curso de Engenharia Civil.

O período relativo às atividades depende do tempo total previsto no estágio. Deverá ser mensal quando as atividades forem desenvolvidas em um semestre ou próximo disso. Deverá ser semanal quando o período de estágio for integral e, conseqüentemente, desenvolvido no período de férias escolares.

FICHA DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS			
Nome da empresa:			
Ramo de atividade:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	Caixa Postal:	
Telefone:	Fax:	E-mail:	
Pessoa para contato:			
Informações sobre o estágio			
Número de vagas oferecidas:		Época:	
Especialidade (curso) exigida:			
Áreas onde os estagiários poderão atuar:			
Procedimento para recrutamento e seleção:			
Período de realização do estágio:		(semana / mês)	
Horário:	às	e das	às
			horas.
Bolsa-auxílio: () sim, valor: R\$			
() não			
Outras vantagens (transporte, refeição, seguro etc.):			
Observações:			

Figura 1 - Ficha de cadastramento de empresas

No final do semestre, o supervisor e o professor orientador deverão cada um, preencher uma ficha de avaliação final do estágio.

A Ficha de Avaliação do Estagiário, apresentada na Figura 2, deverá ser preenchida pelo professor orientador e encaminhada para o professor responsável pela disciplina.

A Ficha de Avaliação do Estagiário, apresentada na Figura 3, deverá ser preenchida pelo supervisor do estágio, e encaminhada ao professor responsável pela disciplina. Poderá ser enviada através de e-mail, sendo necessário solicitar uma confirmação de recebimento do mesmo. Por ser confidencial, permite que o supervisor critique o comportamento e as atividades desenvolvidas pelo estagiário.

Neste período de implantação do novo currículo da Engenharia Civil, com a disciplina de estágio podendo ser desenvolvida em outra cidade, é importante criar uma sistemática de preenchimento das fichas e de acompanhamento das tarefas associada à avaliação formal da disciplina como forma de organização das responsabilidades das partes envolvidas.

Para isso, a organização da disciplina contará com a implantação da mesma no ambiente Moodle de apoio à Educação a Distância na UFSCar. Os professores orientadores poderão acompanhar seus estudantes e o desempenho das atividades programadas pela coordenação da disciplina.

AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR

Nome do aluno:

Nome do orientador:

Início do estágio (mês/ano):

Conclusão do estágio (mês/ano):

Empresa:

Avaliação do trabalho do aluno - escala de zero (ruim) a dez (excelente).

01. ASSIDUIDADE	
02. INTERESSE	
03. DESEMPENHO TÉCNICO	
04. ESPÍRITO DE INICIATIVA OU INOVAÇÃO	
05. QUANTIDADE DE TRABALHO	
06. QUALIDADE DO TRABALHO	
07. RELACIONAMENTO COM O ORIENTADOR	
08. CUMPRIMENTO DO PLANO DE ESTÁGIO	
09. APRENDIZAGEM DE NOVOS CONHECIMENTOS	
10. APLICAÇÃO DOS NOVOS CONHECIMENTOS	

Obs.: No caso de "Não se aplica o item", assinalar NA.

NOTA DO DESEMPENHO DO ALUNO (ND): _____

NOTA DO RELATÓRIO (RE): _____

COMENTÁRIOS (eventuais):

Data ____/____/____

Orientador

Figura 2 - Ficha de avaliação de estágio pelo Orientador

estagiário. Neste caso, o plano deve ser apresentado duas semanas após o início do estágio.

São permitidas alterações no Plano de Trabalho em função da dinâmica existente nas atividades de Engenharia Civil, porém estas devem passar pelo crivo do professor orientador e do supervisor do estágio.

b) DESCRIÇÃO DA EMPRESA E DO LOCAL DO ESTÁGIO

O aluno deverá apresentar uma descrição da organização da empresa, inserindo o organograma empresarial e determinando a localização de sua função no mesmo. Deverão ser descritos o local de trabalho e as atividades desenvolvidas no primeiro mês de estágio.

Este texto comporá a segunda avaliação da disciplina e deverá ser enviado ao professor responsável pela disciplina no prazo por ele determinado no início do semestre letivo. A nota desta segunda avaliação será atribuída pelo professor responsável pela disciplina.

c) ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Findo o período de estágio, o aluno deverá elaborar um Relatório, coerente com o Plano de Estágio apresentado anteriormente, seguindo as normas constantes do Anexo 1. Este relatório será avaliado pelo professor responsável pela disciplina e pelo professor orientador do estágio. O Relatório constitui-se na terceira etapa de avaliação da disciplina, sobre o qual o professor responsável pela disciplina e o professor orientador emitirão suas notas, independentemente. A nota do relatório será composta pela média destas duas notas.

d) APRESENTAÇÃO DE SEMINÁRIO

O trabalho desenvolvido durante o período de estágio deverá ser apresentado pelo estagiário em um seminário previamente agendado. A duração máxima do seminário será de quinze minutos, seguida de cinco minutos para perguntas e comentários dos presentes.

A apresentação oral do trabalho constitui-se na quarta etapa de avaliação da disciplina e a nota será atribuída pelo professor responsável pela disciplina.

É necessário que todos os alunos inscritos na disciplina participem do seminário. Sugere-se que estes seminários ocorram durante uma semana pré-fixada no semestre, cuja programação será organizada e divulgada pelo professor responsável pela disciplina. As palestras serão abertas a todos os estudantes do curso de Engenharia Civil da UFSCar, com objetivo de divulgar os estágios realizados, os êxitos e dificuldades encontradas ao longo do mesmo. Além disso, espera-se contribuir para a atualização da disciplina e do curso, como um todo.

A nota final do estudante (NF) será calculada da seguinte forma:

$$NF = \frac{(NS + 2ND + PE + DE + 3RE + 2SE)}{10}$$

Onde:

NS = Nota do supervisor (NS): atribuída na Ficha de Avaliação (Figura 3);

ND = Nota do Desempenho do aluno (ND): atribuída na Ficha de Avaliação (Figura 2);

PE = Nota da etapa de elaboração do Plano de Estágio, atribuída pelo professor responsável pela disciplina;

DE = Nota da etapa de Descrição da Empresa e do Local de Trabalho, atribuída pelo professor responsável pela disciplina;

RE = Nota do Relatório de Estágio, sendo esta nota composta pela média das notas dos professores orientador e responsável pela disciplina;

SE = Nota do Seminário, atribuída pelo professor responsável pela disciplina.

8 CONCLUSÃO

A revisão do currículo do curso de graduação em Engenharia Civil, com conseqüente alteração da disciplina de Estágio Curricular, levou às alterações propostas neste documento. Como todo processo, depois de implantado o mesmo deverá ser avaliado e melhorado sistematicamente.

O Relatório Final do estágio é um produto indispensável para a avaliação da disciplina, porém extrapola essa função uma vez que, para o graduando é um documento importante que, juntamente com seu histórico escolar, compõem seu “curriculum vitae” ou portfólio inicial. Mais ainda, é uma comprovação ou atestado de sua capacidade em descrever atividades acompanhadas de análise crítica e conclusões. Por isso, desde o início do curso o aluno deve estar consciente de que o conhecimento e a absorção de habilidade de redação são indispensáveis ao pleno exercício da profissão de engenheiro civil.

Espera-se que esta disciplina de encerramento do curso, em conjunto com o trabalho de conclusão, complemente a formação dos estudantes, possibilitando aos egressos do curso de Engenharia Civil da UFSCar uma formação diferenciada que o capacite tanto para o mercado de trabalho quanto para a formação continuada na pós-graduação.

ANEXO 1

NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE ESTÁGIO

O relatório deverá ser impresso na seguinte formatação:

- Papel de formato A4;
- Capa conforme o modelo mostrado no Anexo 2;
- Margem direita com 2cm, demais margens com 3cm;
- Letras do tipo Times New Roman ou Arial, tamanho 11;
- Espaçamento entre linhas de um espaço e meio ou simples;
- Parágrafos começando na margem esquerda do texto e separados entre si por uma linha em branco;
- Quadros e figuras colocados, tanto quanto possível, próximo do texto onde são referenciados ou constar de um anexo inserido no final do texto;
- A bibliografia citada deverá ser apresentada de acordo com as normas da ABNT (disponíveis na página da Biblioteca Comunitária da UFSCAR – www.bco.ufscar.br);
- A estrutura do relatório deverá seguir a seguinte ordem: capa, folha de assinaturas, listas, resumo, sumário, texto, glossário (opcional), referências, apêndices (opcional) e anexos (opcional);
- O texto do relatório deverá conter:
 1. descrição geral da empresa e do local de estágio;
 2. descrição dos trabalhos realizados;
 3. descrição dos processos técnicos ou de outras particularidades técnicas observadas;
 4. conclusão com apreciação crítica, ressaltando êxitos e dificuldades encontradas e eventuais contribuições e sugestões para o curso de graduação em Engenharia Civil como um todo.
- A folha de assinaturas validando o relatório deve ser assinada pelo estagiário e pelo professor orientador, de acordo com modelo proposto no Anexo 3.

ANEXO 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL
(letra tamanho 14)

RELATÓRIO DE ESTÁGIO
(título do estágio, letra tamanho 20)

NOME DA EMPRESA
(letra tamanho 18)

nome do aluno
RA
(letra tamanho 14)

Orientador:
nome do orientador
(letra tamanho 14)

São Carlos, mês/ano
(Letra tamanho 12)

ANEXO 3

Folha de aprovação do relatório do estágio
(letra tamanho 16)

nome do aluno
RA
(letra tamanho 14)

Orientador: nome do orientador
(letra tamanho 14)

São Carlos, ____ de _____ de _____.
(Letra tamanho 12)